



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 5 do proc.
N.º 60 de 1974
O funcionário

PARECER
0540/94

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 90/94

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto visa instituir o Dia da Alemanha, a ser comemorado, anualmente, na primeira semana de outubro.

Muitas regiões do sul do Brasil tiveram um desenvolvimento econômico notável em virtude do trabalho e da influência cultural de imigrantes vindos da Alemanha. Alemães e descendentes seus também deram importante contribuição para a implantação e expansão de redes de transportes e comunicações, em nosso país.

A par disso, as relações amistosas entre a República Federal da Alemanha e o Brasil tem sido o fundamento de programas de cooperação em vários campos.

Pelo exposto, o parecer desta Comissão é favorável à proposição, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de de Educação, Cultura e Esportes, 11/05/94.

Presidente *Marcio Jun*

Relator

[Handwritten signatures and initials]